



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0045/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, INC III, letra “c” da Lei Federal 14.133 de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0045/2025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Procuradoria Jurídica, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de finanças públicas, englobando o planejamento e acompanhamento das receitas tributárias do Município de Santo Amaro/BA, de forma continuada.
Favorecido:	DATATAX CONSULTORIA, SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E ANÁLISE DE DADOS LTDA , inscrita no CNPJ de nº 26.233.910/0001-08
Vigência:	12 (DOZE) MESES
Valor Total:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Valor Mensal:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Fundamento Legal:	art. 74, inc. III, alínea “c”, da Lei Federal 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de **Inexigibilidade de licitação nº 0045/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santo Amaro/BA, 29 de janeiro de 2025

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
PREFEITO MUNICIPAL